

ANEXO - Estudo Específico de Via Panorâmica

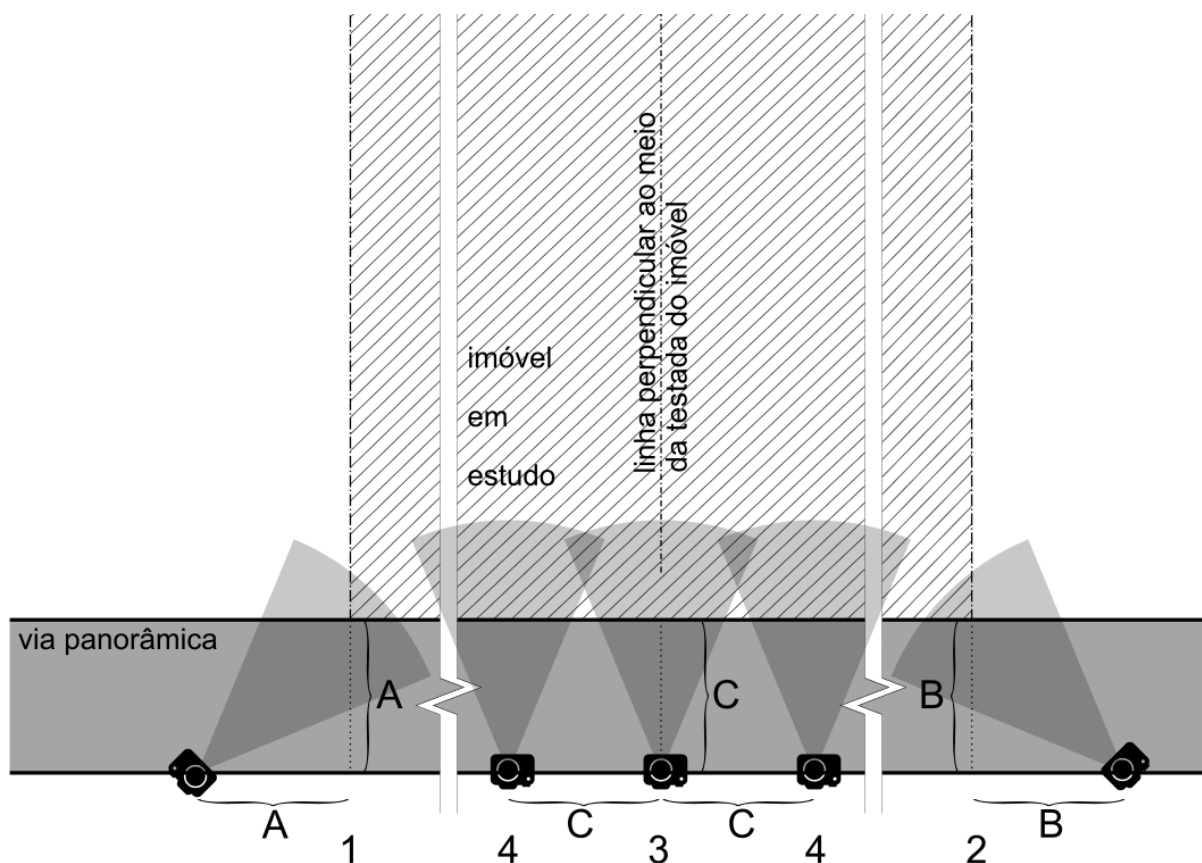
1) Localização. Em planta elaborada com base no sistema de geoprocessamento municipal, deverá ser indicado:

- a. A imagem de satélite da região, incluindo os principais objetos com potencial interesse paisagístico visíveis a partir da via panorâmica, à altura de observadores a pé, através do espaço aéreo delimitado pela projeção da área do imóvel, desconsiderando a eventual presença nele de obstáculos construídos ou vegetais a essa visibilidade. A eventual presença, no imóvel, destes obstáculos construídos ou vegetais à visibilidade dos objetos com potencial interesse paisagístico será considerada como “presença de obstáculos circunstanciais à visibilidade”.
- b. Os objetos com potencial interesse paisagístico devem ser identificados na planta e deverão ser nomeados. Sua vista deverá ser descrita à margem da planta ou em texto específico, e poderão ser naturais ou artificiais, pontuais, lineares ou extensos. Caso os objetos com potencial interesse paisagístico se localizem fora da área do município (morro Cambirela, por exemplo) a direção da sua presença deverá ser sinalizada na planta.
- c. A planta de localização deverá representar todo o trecho da via panorâmica que possua as mesmas características identificadas na proposta de delimitação deste Estudo Específico de Via Panorâmica.

2) Planta do imóvel com altimetria. Em planta elaborada com base no sistema de geoprocessamento municipal, dever-se-á representar a totalidade da área do imóvel e a extensão da via panorâmica onde esta lhe for adjacente, sinalizando, pelo menos:

- a) A altimetria do imóvel e do entorno (proveniente de levantamento topográfico ou do próprio sistema de geoprocessamento municipal);
- b) O norte geográfico;
- c) A linha do corte a ser elaborado do perfil do terreno;
- d) Os pontos onde foram tiradas as fotografias do Estudo Específico de Via Panorâmica (aqueles que estiverem posicionados dentro da área representada);
- e) A vegetação preexistente;
- f) Eventuais edificações ou outras construções preexistentes no imóvel e indicação de demolições previstas;

- g) A direção de eventuais vistas sobre os objetos de potencial interesse paisagístico identificadas pelo requerente ou pelo município.
- 3) **Perfil.** Em pelo menos um corte, dever-se-á representar um perfil do imóvel e a via panorâmica adjacente, de preferência no plano perpendicular à testada, passando pelo seu ponto médio ou cortando a via e passando por um ponto onde se entenda que se descreve melhor a relação entre o imóvel e a via panorâmica (podendo ser oblíquo relativamente ao eixo da via ou à testada do imóvel).
- 4) **Fotografias frontais do imóvel.** Deverão ser tiradas fotografias com lente de distância focal *standard*, de acordo com as seguintes orientações (as medidas referidas são aproximadas - usar o desenho seguinte como referência):



4.1. **Primeira fotografia:**

- a. Partindo de uma das extremidades da testada do imóvel em estudo, tomar como primeira referência a largura da caixa da via panorâmica (distância A, no desenho);
- b. Atravessar a via perpendicularmente ao seu eixo;
- c. Deslocar-se ao longo do lado oposto da via panorâmica, em uma distância igual à largura da via tomada como referência (distância A, no desenho), no sentido oposto ao da outra extremidade da testada do imóvel;
- d. Fotografar apontando a câmera na direção da extremidade da testada usada como referência inicial.

4.2. **Segunda fotografia:**

- a. Proceder de modo simétrico e espelhado ao da primeira fotografia, tomando como referência a outra extremidade da testada do imóvel (distância B, no desenho).

4.3. **Terceira fotografia:**

- a. Partindo do meio da testada do imóvel, atravessar a via perpendicularmente a ela;
- b. Fotografar o imóvel perpendicularmente à testada, no seu ponto central.

4.4. **Fotografias intermediárias** (apenas se o comprimento da testada do imóvel for superior ao dobro da caixa da via, distância C, no desenho):

- a. Partir do ponto onde se tomou a terceira fotografia, assumindo como referência o ponto central da testada do imóvel;
- b. Deslocar-se ao longo do lado oposto da via panorâmica (relativamente ao imóvel), em uma distância igual à largura da via tomada como referência (distância C, no desenho), nos dois sentidos da via;
- c. Fotografar o imóvel perpendicularmente à testada naquele ponto;

Observação: devem ser tomadas outras fotografias perpendiculares à testada do imóvel, e direcionadas a ele, a partir de pontos afastados entre si por distâncias iguais à última distância de referência (distância C, no desenho), para ambos os lados, a partir do ponto onde foi tomada a terceira fotografia, até se percorrer toda a frente do lote, no lado oposto da via panorâmica.

5) **Fotografias à distância**

- 5.1. **Do imóvel.** Devem ser tomadas ao menos duas fotografias com lente de distância focal *standard* ou teleobjetiva curta, a partir de pontos afastados a mais de 200m dos limites do imóvel e também entre si, nas quais ele

seja total ou parcialmente visível, especialmente no trecho junto à via panorâmica. Os pontos a partir dos quais as fotografias à distância devem ser tomadas devem ser pontos alcançáveis por observadores a pé ou embarcados, mas não devem ser pontos aéreos (alcançáveis apenas de drone ou outros meios aéreos). Caso não existam pontos a mais de 200m a partir dos quais o imóvel seja visível, as fotos à distância poderão ser executadas a partir de pontos a menos de 200m e caso o imóvel seja visível a partir de um maior número de pontos distanciados entre si, deverão ser apresentadas outras fotos à distância do imóvel. Deve ser dada preferência a pontos de tomada de fotografia localizados em logradouros públicos. O imóvel deverá ser sinalizado em cada fotografia, pelo menos aproximadamente.

5.2. **Dos objetos com potencial interesse paisagístico identificados na implantação.** Devem ser tomadas fotografias de cada um dos objetos com potencial interesse paisagístico identificados na planta de localização, com lente de distância focal *standard* ou teleobjetiva curta, a partir:

- a. do trecho da via panorâmica adjacente ao imóvel onde se pretende intervir (preferencialmente);
- b. do próprio imóvel (caso os objetos das fotografias não sejam visíveis a partir da via panorâmica adjacente por obstrução circunstancial);
- c. de outros pontos próximos, situados na via panorâmica, de onde não houver obstáculos circunstanciais à visibilidade desses objetos (caso os obstáculos circunstanciais à visibilidade dos objetos com potencial interesse paisagístico impedirem a tomada de fotografias tanto no trecho adjacente da via panorâmica quanto no próprio imóvel);
- d. de outros pontos próximos, quando as demais opções não estiverem disponíveis por interposição de obstáculos circunstanciais.

5.3 A apresentação dos estudos preferencialmente deverá seguir o modelo padrão, conforme disponível no Portal REPLAN - : <https://redeplanejamento.notuscidades.com/pt-BR>.

6) Texto de análise da paisagem. Deverá ser elaborado texto descritivo e analítico sobre a paisagem que se vê a partir da via panorâmica, incluindo:

- a. Descrição das principais características identificadas nos objetos com potencial interesse paisagístico;

- b. Sugestão de formas de proteger a visibilidade disponibilizada pela via panorâmica aos observadores localizados ao longo dela, em direção aos objetos com potencial interesse paisagístico identificados.

7) Outras informações sobre a via. Deverá assinalar-se com um X os itens da seguinte lista de opções, que se entenda serem aqueles que descrevem a situação (poderá assinalar-se mais de uma opção no mesmo tema), utilizando como referência os seguintes imóveis e a extensão da via panorâmica onde esta lhes for adjacente:

- a) aquele onde se pretende intervir,
b) aqueles que são adjacentes ao imóvel onde se pretende intervir (à direita e à esquerda de quem olha o imóvel a partir da via),
c) aqueles outros que se encontram do outro lado da via relativamente ao imóvel onde se pretende intervir e seus vizinhos considerados acima.

Vedação dos imóveis relativamente à via

- ☐ Imóvel não vedado.
- ☐ Imóvel vedado com muro baixo (< 1,5m em média).
- ☐ Imóvel vedado com tela de vedação.
- ☐ Imóvel vedado com grade metálica.
- ☐ Imóvel vedado com muro baixo (<1,5m em média) e grade ou tela sobreposta.
- ☐ Imóvel vedado com muro alto (>1,5m em média).
- ☐ Imóvel vedado com muro alto (>1,5m em média) e grade ou tela sobreposta.
- ☐ Imóvel vedado com cerca de arame.
- ☐ Imóvel vedado com cerca viva baixa (<1,5m em média).
- ☐ Imóvel vedado com cerca viva alta (>1,5m em média).
- ☐ Outro.

Paisagismo

- ☐ Sem arborização pública.
- ☐ Arborização pública junto ao meio fio.
- ☐ Arborização pública no meio da calçada.
- ☐ Arborização pública junto à vedação do imóvel.
- ☐ A arborização pública prejudica a acessibilidade universal da calçada.
- ☐ Espaço da calçada invadido por vegetação espontânea.
- ☐ Arborização em canteiros menores do que 70cm x 70cm.
- ☐ Árvore isolada na calçada.
- ☐ Arborização pública irregular (árvores em posições diversas em relação à via).
- ☐ Exemplar(es) arbóreo(s) notável(eis) na calçada.

- ☐ Canteiros para herbáceas ou arbustivas prejudicando a acessibilidade da calçada.
- ☐ Canteiros junto aos muros de vedação dos imóveis adjacentes .
- ☐ Canteiros distribuídos irregularmente no espaço público.

Calçadas

- ☐ Calçada com menos de 1,2m de largura.
- ☐ Rampa(s) transversal(ais) na calçada.
- ☐ Degrau(s) na calçada.
- ☐ Obstáculo(s) construído(s) na calçada.
- ☐ Linhas guia inconsistentes.
- ☐ Pavimentação deficiente.
- ☐ Calçada de largura variável.
- ☐ Pertinente incrementar calçada além da largura legal (em função da paisagem).

Mobiliário urbano

- ☐ Não existem bancos públicos.
- ☐ Bancos públicos mal orientados.
- ☐ Bancos públicos insuficientes ou degradados.
- ☐ Não é pertinente existirem bancos públicos.
- ☐ Não existem paraciclos.
- ☐ Paraciclos insuficientes ou degradados.
- ☐ Não é pertinente a existência de paraciclos públicos.
- ☐ Não existem lixeiras públicas.
- ☐ Lixeiras públicas insuficientes ou degradadas.
- ☐ Não é pertinente existirem lixeiras públicas.
- ☐ Não existem outros mobiliários urbanos.
- ☐ Outros mobiliários insuficientes ou degradados.
- ☐ Não é pertinente existirem outros mobiliários urbanos.
- ☐ Calçada complementada com decks.
- ☐ Deck degradado ou mal equipado com mobiliário urbano.

Pontos de ônibus

- ☐ Ponto(s) de ônibus com abrigo(s) adequado(s).
- ☐ Pelo menos um ponto de ônibus com defeito grave ou sem abrigo ou pavimentação adequados.
- ☐ Não existem pontos de ônibus na via.

- ☐ Não passam linhas de ônibus na via.

Postes, redes aéreas e publicidade

- ☐ Postes implantados junto ao meio fio.
- ☐ Postes implantados inadequadamente, prejudicando a acessibilidade.
- ☐ Postes implantados junto à testada dos imóveis.
- ☐ Postes implantados na berma (sem calçada).
- ☐ Trecho sem postes.
- ☐ Fiação ou cabeamento aéreo na via, prejudicando visibilidade da paisagem.
- ☐ Outdoors visíveis a partir da via, prejudicando visibilidade da paisagem.
- ☐ Outdoors visíveis a partir da via, sem interferência sobre qualquer paisagem notável.
- ☐ Sinalização prejudicando a visibilidade da paisagem.

Leito carroçável (área onde passam os veículos)

- ☐ Leito carroçável asfaltado.
- ☐ Leito carroçável pavimentado com lajotas.
- ☐ Leito carroçável calcetado com paralelepípedos.
- ☐ Leito carroçável coberto com tout-venant ou similar.
- ☐ Leito carroçável pavimentado com diferentes materiais.
- ☐ Leito carroçável pavimentado com paver.
- ☐ Leito carroçável não pavimentado.
- ☐ Mais de uma pavimentação do leito carroçável.

Rede cicloviária

- ☐ Via sem ciclovia ou ciclofaixa.
- ☐ Via com ciclofaixa.
- ☐ Via com ciclovia associada.

Implantação de edificações (nos imóveis adjacentes à via)

- ☐ Edificações implantadas isoladamente.
- ☐ Edificações em fita.
- ☐ Edificações geminadas.
- ☐ Sem edificações nos imóveis.

Afastamento frontal (nos imóveis adjacentes à via)

- ☐ Afastamentos frontais nas construções.
- ☐ Algumas construções sem afastamentos frontais.
- ☐ Sem afastamentos frontais em todas as construções.
- ☐ Sem construções nos imóveis.

Afastamentos laterais (nos imóveis adjacentes à via)

- ☐ Fachadas contínuas em todos os imóveis (sem afastamentos laterais entre si, no piso térreo).
- ☐ Fachadas contínuas em alguns dos imóveis (sem afastamentos laterais entre si, no piso térreo).
- ☐ Fachadas descontínuas em todos os imóveis (com afastamentos laterais)
- ☐ Sem construções nos imóveis.

Declividade (nos imóveis adjacentes à via)

- ☐ Terrenos em aclave transversal sensível.
- ☐ Terrenos em aclave transversal acentuado.
- ☐ Terrenos em declive transversal sensível.
- ☐ Terrenos em declive transversal acentuado.
- ☐ Terrenos aproximadamente planos ou acompanhando o declive do trecho.
- ☐ Blocos de rocha visíveis no aclave.
- ☐ Muros de arrimo visíveis no aclave.

Serviço de coleta de resíduos sólidos

- ☐ Acomodação adequada de resíduos sólidos urbanos.
- ☐ Acomodação pontualmente inadequada de resíduos sólidos urbanos.
- ☐ Acomodação desorganizada de resíduos sólidos urbanos.
- ☐ Acúmulo generalizado de resíduos sólidos urbanos.
- ☐ Não existem sinais de existir recolha de resíduos sólidos urbanos.